



SUMÁRIO

- AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - SRP.
- AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/19.
RESUMO DE CONTRATO Nº 277/2019.
- DECRETO Nº 2417 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/19.
RESUMO DE CONTRATO Nº 273/19.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 055/2019



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019 - SRP.

O pregoeiro do município de João Dourado, Estado da Bahia, torna público que o **PRESENCIAL N° 041/2019 - SRP** que seria realizado dia 15 de outubro de 2019, será adiada para o dia **DIA 23 (VINTE TRÊS) DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, na Sala de Licitação e Contratos deste Município. Adiamento devido alterações no item 01 do termo de referência do edital, o edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de João Dourado. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com o Setor de Licitação e Contratos, situada à Rua Dr. Mario Dourado n° 16, centro, informações pelos telefones 74-3668-1306 – João Dourado 09/10/2019 – Elton Gomes Carneiro – Pregoeiro.



Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ Nº 13.891.510/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de João Dourado/BA, torna público a Tomada de Preços nº 004/2019 – **Tipo:** menor valor global; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra Remanescente da Quadra Escolar Coberta com Vestiário, medindo 980,40m², no Bairro da Independência, Sede do Município de João Dourado, Bahia, conforme Termo de Compromisso nº PAC205248/2013, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; **Data de Abertura: 25 de Outubro de 2019, às 09hs30min**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital pelo site <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes> Informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone: 74-3668-1306, ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br. João Dourado/BA, 09/10/2019 – Elton Gomes Carneiro – Presidente da CPL.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 022/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA “LÉO RIOS”, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO AO LANÇAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDITO NEY, ENTREGA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA SEDE E ENTREGA DO LABORATÓRIO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, e **ADJUDICA** a contratação da empresa **MAXXI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 15.162.981/0001-40, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-13.891.510/0001-48
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 022/19 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM AS BANDAS “D’LOOK, LUCCAS TIBÉRIO E NA CARONA DO AXÉ”, PARA APRESENTAÇÕES NOS DIAS 10 E 11 DE MAIO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO 34º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, DENOMINADA “FESTA DA CEBOLA”, ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISOS I e II, DA LEI 8.666/93. Órgão: Sec. de Administração; **CONTRATADA: MAXXI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 15.162.981/0001-40; Elton G. Carneiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO

A CPL torna pública o resumo contrato nº 277/2019 - Inexigibilidade nº 022/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de João Dourado/BA – Contratada: **MAXXI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 15.162.981/0001-40; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM AS BANDAS “D’LOOK, LUCCAS TIBÉRIO E NA CARONA DO AXÉ”, PARA APRESENTAÇÕES NOS DIAS 10 E 11 DE MAIO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO 34º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, DENOMINADA “FESTA DA CEBOLA” – Assinatura do Contrato: 11/10/2019 – Vigência: 11/11/2019 – Valor Global: R\$ 11.000,00 - Dotação Orçamentária: 02.03.01 - 2008 – Elem. Desp. 3390.39.00 / 00 – João Dourado/BA, 24 de abril de 2019. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2417, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM PROLONGADA, COBRADE (1.4.1.1.0)".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os efeitos da estiagem prolongada no âmbito do Município de João Dourado, atestados pelos órgãos estaduais da Bahia – Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural – BAHIATER e Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB;

CONSIDERANDO que os baixos níveis de precipitação no ano em curso não foram suficientes para acumulação de água em reservatórios e aguadas do município, sendo igualmente insuficientes para recuperação da capacidade hídrica dos lençóis freáticos e poços artesianos que abastecem diversas comunidades locais, provocando a escassez de água potável até mesmo para consumo humano;

CONSIDERANDO também que a atividade agrícola, o plantio de sequeiro, assim como a criação extensiva de animais (pecuária) são as atividades econômicas principais de inúmeras pequenas famílias e comunidades rurais do nosso município;

CONSIDERANDO que tais atividades laborativas dependem fundamentalmente do regime de chuvas para o seu adequado exercício e êxito econômico, sendo a fonte de renda de uma população que ora se encontra carente de recursos financeiros para uma sobrevivência minimamente digna; e

CONSIDERANDO que é dever do Município prestar serviços públicos de interesse local, promovendo o bem-estar da população, inclusive tendo a obrigação de implementar medidas que busquem minorar os efeitos deletérios da estiagem prolongada, promovendo ações sociais e assistenciais de combate à sede, à fome, ao desemprego, etc.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território do Município de João Dourado, Estado da Bahia, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, em razão da estiagem prolongada.

Parágrafo único - Por força do presente Decreto, e enquanto durar o estado de emergência, fica autorizada a aquisição de materiais e produtos e/ou contratação de serviços necessários ao combate dos efeitos da estiagem prolongada e desenvolvimento de ações tais como a contratação de carros-pipa, perfuração, instalação e manutenção de poços artesianos, limpeza e construção de reservatórios de água, implantação de adutoras, etc., por meio de processo de dispensa de licitação, assim como a contratação direta de pessoal e/ou serviços especializados.

Art. 2º - Para fins de combate aos efeitos da estiagem prolongada, deverá a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, elaborarem Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo prazo de vigência do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 10 de outubro de 2019.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/19 - Objeto: locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Mario Dourado, S/N, Térreo, centro, nesta cidade, composto de 02 (dois) cômodos, sendo, 01 sala, 01 banheiro, em perfeito estado de conservação, cuja locação será instalação e funcionamento do Departamento de Tributação, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças deste Município, em conformidade com o **Artigo 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93** – PESSOA FÍSICA: LEONARDO DOURADO LOULA – CPF: 005.924.515-85; Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 273/19 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Contratado:** LEONARDO DOURADO LOULA – CPF: 005.924.515-85; **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Mario Dourado, S/N, Térreo, centro, nesta cidade, composto de 02 (dois) cômodos, sendo, 01 sala, 01 banheiro, em perfeito estado de conservação, cuja locação será instalação e funcionamento do Departamento de Tributação, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças deste Município, em conformidade com o **Artigo 24, Parágrafo X, da Lei 8.666/93** - Dot. Orçam./19: 02.04.01 – 04.123.0020.2009 - Elem. Desp. 3390.36.00, Fonte : 0 - Vlr. global estimado de R\$ 20.400,00 – Data de Assinatura 03/10/19 - Vigência – 12 meses – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado,16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, e em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no **artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, e, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Mario Dourado, S/N, Térreo, centro, para instalação e funcionamento do Departamento de Tributação, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças deste Município Valor Global R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Vigência 12 (doze) meses, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 03 de outubro de 2019.

